

ATO 65, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito de representantes dos professores(as) no Colegiado do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais, a **Comissão Eleitoral** que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do(a) primeiro(a), integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados(as):

- Luiza Maria de Assunção, MASP: 1486753-5;
- Eleusa Maria Ferreira Rocha, MASP: 1371692-3;
- Elicardo Heber de Almeida Batista, MASP: 1182194-9.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital N° 34/2025**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 03/11/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126496338** e o código CRC **EA4B4450**.